



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PORTARIA 35/2023

***“Dispõe sobre o funcionamento da Câmara
Municipal de Sarzedo durante o carnaval e
dá outras providências”***

A Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, no uso de suas atribuições, alicerçada no Regimento Interno da Câmara que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais e considerando:

- I-Que 21 de fevereiro de 2023 pelo calendário nacional é feriado de Carnaval;
- II- Que 22 de fevereiro de 2023 pelo calendário cristão é dedicado à Quarta-feira de Cinzas;
- III- Que é indispensável o planejamento das ações da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, notadamente para valorização da pessoa humana.

RESOLVE:

Art. 1º Em razão do “Carnaval”, o expediente e funcionamento da Câmara Municipal de Sarzedo será da seguinte forma:

- I- Dia 20 de Fevereiro de 2023 – Fechado (Ponto Facultativo).
- II-Dia 21 de Fevereiro de 2023 – Fechado (Feriado).
- III-Dia 22 de Fevereiro de 2023 – Fechado (Ponto Facultativo).



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

IV-Dia 23 de Fevereiro de 2023 – As atividades retornam normalmente
com expediente das 08h às 17h.

2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, em 14 de fevereiro de 2023.

Daniela Cristina Teixeira Salles
DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo

